opart
ORGANISMO
DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

TNSC
TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

AUDIÇÕES

Curso para
Pianistas Correpetidores
Teatro Nacional de São Carlos

14 de dezembro de 2026

REGULAMENTO

1. Âmbito

O OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART) é uma entidade pública empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo, designadamente, a música, a ópera e o bailado, competindo-lhe a gestão da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

A presente audição destina-se a selecionar dez candidatos para integrar um Curso de Correptidores sob a direção de João Paulo Santos promovido pelo OPART.
Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não integrar no Curso nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.
O curso para pianista correpetidor, terá lugar nas datas que se seguem com o seguinte conteúdo programático:

Datas	conteúdo programático
22 a 24 de fevereiro	função do correpetidor, preparação extra-musical
22 a 24 de março	como lidar com as reduções de piano
27 a 30 de abril	a preparação de cantores
17 a 20 de maio	a preparação de conjuntos
7 a 9 de junho	trabalho sobre recitativos
21 a 23 de junho	problemas práticos (cena, ponto, bandas internas, etc.)

Os módulos de abril, maio e junho terão a participação de cantores disponibilizados pelo OPART.

2. Candidaturas

Podem candidatar-se pianistas portugueses ou residentes em Portugal com idades compreendidas entre 18 e 40 anos à data da inscrição, dando-se preferência a candidatos com experiência ativa em correpetição.
As candidaturas devem fazer-se através do preenchimento da ficha em anexo enviada para o email CURSOCORREPETIDORES@saocarlos.pt. não sendo considerada válida qualquer inscrição enviada por outro meio que não este. Também é excluída do processo de seleção toda e qualquer candidatura que não

esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina **às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2026.**

Quaisquer questões devem ser endereçadas para o mesmo email.

3. Júri

O Júri é constituído por Pedro Amaral, Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, João Paulo Santos, Diretor de Estudos Musicais e Nuno Margarido Lopes, Maestro Correpetidor

As decisões do júri são irrevogáveis, delas não cabendo recurso.

O Diretor de Estudos Musicais tem voto de qualidade.

4. Pré-Seleção

As candidaturas válidas são submetidas a um processo de pré-seleção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas na ficha de inscrição. O OPART reserva para si próprio o direito de não aceitar alguém cujo perfil académico e profissional seja inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo é dada após a receção e análise da candidatura o máximo até **23h59 do dia 12 de dezembro de 2026.**

5. Audições

A audições presenciais para seleção consistem numa prova individual que decorrerá no dia **14 de dezembro** nas atuais instalações do TNSC (Largo da Boa Hora, 13, 1200-063 Lisboa, Portugal.)

É constituída pelas seguintes provas:

1. **Uma obra para piano solo do repertório pianístico dos séculos XIX ou XX com a duração máxima de 5 minutos (à escolha do candidato)**
2. **Leitura à primeira vista**
3. **Acompanhar, sem ensaio prévio, um cantor numa das seguintes árias (à escolha do júri):**

- Wolfgang Amadeus Mozart –*Le Nozze di Figaro*

Aria Conde: *Hai già vinta la causa*

- Wolfgang Amadeu Mozart- *Idomeneo*

Recitativo Illia: *Quando avran fine omai*

- Jules Massenet- *Thaïs*

Aria Thaïs : *Dis-moi que je suis belle*

- Giacomo Puccini- *La Bohème*

Aria Mimi: Donde lieta usci

4 **Acompanhar e dar deixas a um cantor num dueto ou conjunto entre os abaixo mencionados (à escolha do candidato)**

- Georges Bizet – *Carmen*

Dueto final (dar deixas a Don Josè)

- Wolfgang Amadeus Mozart – *Die Zauberflöte*

Nº 1 Introduktion a partir de: *Stirb Ungeheuer!* (dar deixas à 2ª Dama)

- Gaetano Donizetti – *L'Elisir d'amore*

Dueto Adina/Dulcamara: *Quanto amor* (dar deixas a Adina)

6. Entrevista

O júri poderá prescindir de alguma das provas.

As partituras encontram-se em anexo.

6.1 Horário

O Horário para o primeiro dia da audição é o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

9h30 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h00 – Início da audição.

Haverá um intervalo para almoço

6.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem é feita através de um sorteio aleatório realizado no início da manhã. São considerados para o efeito todos candidatos constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do

sorteio e devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença dos candidatos e não é permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

6.3 Aquecimento

Os candidatos terão acesso a um piano para aquecimento por 10 minutos antes da audição.

6.4 Cantores participantes nas provas

Os cantores que participam nestas provas são disponibilizados pelo OPART.

6.5 Resultados

Os resultados são revelados após as provas até às **23h59 do dia 14 de dezembro de 2026.**

Deverão confirmar a sua participação no Curso até às **23h59 do dia 17 de dezembro de 2026.** Caso não o façam serão substituídos.

7. Custos

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições são suportados na sua totalidade por quem se candidata, revogando o OPART qualquer responsabilidade nessa matéria.

8. Proteção dos Dados Pessoais

Os dados pessoais disponibilizados no âmbito das candidaturas (doravante "Titulares") são tratados pelo OPART, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos, exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para que integrem o Curso e estágio de Pianista Correpetidor promovido pelo OPART.

O OPART pode ser contactado, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e apenas para estas finalidades, para: epd@opart.pt.

Os dados pessoais dos Titulares são conservados pelo período necessário para atribuição e gestão do procedimento concursal, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Os Titulares podem, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que o OPART não pode

tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas e, como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar, no âmbito deste procedimento concursal.

Uma vez que os dados pessoais dos Titulares são necessários para a gestão do procedimento concursal, caso não consintam no tratamento dos mesmos, não é possível proceder à gestão da candidatura.

O OPART garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

O OPART implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando sejam tratados diretamente pelo OPART, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

O OPART pode tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previstos pela legislação aplicável.

Podem ser efetuadas reclamações para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) caso seja considerado que existe algum incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte do OPART.

9. Política de igualdade

O OPART incentiva a candidatura de todas as pessoas, independentemente da sua idade, género, orientação sexual, origem étnica, religião, deficiência ou incapacidade, em particular aquelas que se identificam com grupos sub-representados nas diversas iniciativas que o OPART promove.

Lisboa, 6 de novembro de 2026